

Setor do Protocolo

PROJETO DE LEI Nº 89 /2006

Protocolo sob nº 184/2006
Em 27/10/06 às 16:10

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial.

Simone
A Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei;

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir no orçamento Geral do corrente exercício, Crédito Adicional Especial para atender despesa mediante convênio que objetiva a continuidade da parceria para utilização do aterro sanitário localizado na cidade de Castro, bem como a regularização de despesas já efetivadas no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), de acordo com as seguintes especificações:

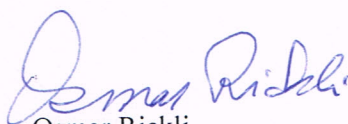
11	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	
001	DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE	
	18.541.18011-213-Gestão de resíduos sólidos	
	4905-3340.41.00.00-0.1000-Contribuições	120.000,00
	Total Suplementação	120.000,00

Art. 2º - A créditos a serem abertos, consoante a autorização contida no artigo anterior, serão cobertos pelos recursos oriundos do cancelamento de dotações constantes do orçamento vigente, conforme especificações a seguir:

09	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
002	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
	15.451.16042-158-Manutenção e Conservação de Vias Urbanas	
	4240-3390.39.00.00-0.1000-Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica	50.000,00
11	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
001	DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE	
	18.541.18011-213-Gestão de resíduos sólidos	
	4930-3390.39.00.00-0.1000-Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	70.000,00
	Total Cancelamento	120.000,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor nesta data e será publicada.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, em 25 de outubro 2006.


Osmar Rickli
Prefeito Municipal

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 16/11/2006




CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: camaracarambeí@convoy.com.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS Parecer ao Projeto de Lei 089/2006

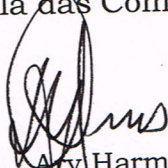
Sr. Presidente:

Trata o presente Projeto de Lei, de autoria do Executivo Municipal, de autorização para a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no presente exercício financeiro, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) destinados a atender despesas mediante convênio que objetiva a continuidade da parceria para utilização do aterro sanitário localizado na cidade de Castro.

A adequação orçamentária se faz através de remanejamento de verbas previstas à Secretaria do Meio Ambiente, dotando conta específica da mesma Secretaria e a este título.

Não há alteração ou suplementação na lei orçamentária.
Desta forma, somos favoráveis.

Sala das Comissões da Câmara Municipal em 16 de novembro de 2006.


Ary Harms
Presidente


Luiz Carlos Gomes da Silva
Membro


Antônio Joel Cosa
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: camaracarambeí@br10.com.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei n° 089/2006

Senhor Presidente:

O projeto citado trata de abertura de Crédito Adicional Especial, para atender despesa mediante convênio que objetiva a continuidade da parceria para utilização do aterro sanitário localizado na cidade de Castro, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

O ajuste orçamentário é efetivado pelo remanejamento das verbas previstas à Secretaria do Meio Ambiente, nas rubricas de competência.

O projeto é bem formulado e atende ao objetivo de abertura de crédito necessariamente autorizado, através do cancelamento de previsão no orçamento. Somos favoráveis.

Sala das Comissões da Câmara Municipal em 16 de novembro de 2006.


Patrícia Kremer
Presidente


Lourdes de J M Ferreira
Membro

Adalberto J P de Oliveira Filho
Membro